

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 08/06/2021



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N° 204/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS), REFERENTE AO MOTOTÁXI, seja revertido para categoria, situada na Rua Amaury de Medeiros n° 291A, Bairro Boa Vista, na cidade de Gravatá/PE.**

**JUSTIFICATIVA:** A proposta da ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS) seja revertida em prol da categoria. Garantindo melhorias para os trabalhadores, os recursos sejam devolvidos para a Associação dos mototáxi, assegurarem em benefícios em prol da classe. Assim façam melhorias de instalação de estrutura de cobertura e melhorias nas condições de trabalho dos profissionais.

Atualmente, não existem nenhuma parceria entre a gestão município em prol da classe.

Certo da aceitação do pedido acima, tendo em vista a sensibilidade de Vossa Excelência em proporcionar todas as condições para o parlamentar desempenhar suas funções.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2021.

*Bruno Vilar Sales*

**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)  
VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



*Corrigida*

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 204/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **arrecadação do imposto sobre serviço – ISS, referente ao moto-táxi, seja revertido para categoria, situada na Rua Amaury de Medeiros nº 291ª, Bairro Boa Vista**, para a comunidade do Sítio Várzea Grande e adjacências, na cidade de Gravatá/PE.

**JUSTIFICATIVA:** A proposta da arrecadação do imposto sobre serviço – ISS seja revertida em prol da categoria. Garantindo melhorias para os trabalhadores, os recursos sejam devolvidos para a Associação dos moto-táxi, assegurarem em benefícios em prol da classe. Assim façam melhorias nas condições de trabalho dos profissionais.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2021.

*Bruno Vilar Sales*  
**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)**  
**VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Gravatá, 10 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 70 /2021 - GV

Excelentíssimo Senhor  
**Leonardo José da Silva**  
Presidente da Mesa Diretora

**Assunto: CORREÇÃO DO TEXTO DA INDICAÇÃO Nº 204/2021.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria Geral desta Casa Legislativa a correção do texto da INDICAÇÃO Nº 204/2021, de minha autoria, para que fique igual a redação do ofício nº 020/2021 (cópia anexa), do meu gabinete, protocolado em 10/03/2021, considerando que, por erro de digitação da Secretaria, **contém conteúdo estranho: "...para a comunidade do Sítio Várzea Grande e adjacências,..."**, o qual deve ser retirado.

A correção do texto deverá ser feita, considerando o texto do ofício protocolado na Secretaria, lido no plenário de acordo com o ofício, na 6ª reunião ordinária, do 2º período legislativo de 2021, no dia 08/06/2021, e aprovado por unanimidade dos presentes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima.

*Bruno Vilar Sales*  
**BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)**  
VEREADOR PSDB

Câmara Municipal de Gravatá-PE
Protocolo Nº <u>975/2021</u>
Em <u>10 / 06 / 2021</u>
Ass: <i>Wesley</i>

às 11:09 h

(Casa Elias Torres)  
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)